

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1800/2013

Dispôe sobre Decretação de Utilidade

Pública da Associação dos Moradores do Distrito de

Jurumirim.

A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus Vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art.1°-Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Distrito de Jurumirim em Rio Casca- Minas Gerais.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 08 de Março de 2013.

JOSÉ MARIO RUSSO MAROCA
PREFEITO MUNICIPAL

João Lourenço de Miranda Neto Assessor Jurídico